



DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova o novo Projeto Pedagógico da Residência em Reabilitação Física da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo e 18.364.939-6 e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião realizada no dia 07 de março de 2022;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeado pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico da Residência em Reabilitação Física da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e carga horária de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, nos termos do e-protocolo 18.364.939-6.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 31 de março de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora